



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 04/2020**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **19 de junho de 2020**.

Nos termos do artigo 27.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, sendo que a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril. O nº3 da Lei 1-A/2020 de 19 de março, veio estabelecer que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio podiam realizar-se até final de Junho de 2020, bem como, a apreciação das contas em abril têm por base a necessidade de remessa das mesmas ao Tribunal de contas até final de Abril, tendo o artigo 4.º desta Lei estabelecido que as contas pudessem ser remetidas ao Tribunal de contas também até final de junho. Como não foi realizada a sessão ordinária de abril e estando legalmente prevista a realização de uma sessão ordinária no mês de junho, pelo atrás exposto e apelando aos critérios da eficiência e economicidade que devem pautar a atividade da administração, esta sessão englobou as sessões de abril e junho.

**DELIBERAÇÕES**

**Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2019, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2019;**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

**Aditamento ao Mapa de Pessoal de 2020**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Autorização de Contratação do Fornecimento de Combustíveis**

- Aprovado por unanimidade.

**Aprovação das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na “Quinta da Torre Velha”, em Vila Velha de Ródão**

- Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 22 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmoná Mendes

---